



Conselho Municipal da Cidade Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SOLO URBANO DO DIA 10 DE JUNHO DE 2021

1 No dia 10 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00, por meio da Plataforma
2 *Google Meet* foi iniciada mais uma reunião remota ordinária do Comitê Técnico de
3 Planejamento e Gestão do Solo Urbano (CTPGSU) pelo Coordenador José Cantídio, que deu
4 as boas-vindas e comentou que estava no aguardo da participação do Prefeito ou Secretário
5 Geral de Governo Sr. Fabricio Jurado. Porém como no início da reunião eles estavam com
6 dificuldade de participar por conta de outras agendas e como havia pouca representatividade
7 no momento da Sociedade Civil Organizada, o Secretário Cantídio sugeriu adiar a
8 participação do Prefeito para outro momento. Senhor Jair, coordenador adjunto, concordou e
9 enfatizou a necessidade de mobilizar a sociedade civil para maior participação na reunião. Os
10 demais conselheiros presentes assentiram e prosseguiu-se com a leitura do edital pela
11 conselheira Camila Fávero Loss Prestes. Posteriormente, seguiu-se com a leitura da ata
12 referente a reunião do dia 13/05/2021 e, assim, solicitou aos conselheiros que se
13 manifestassem caso tivessem ajustes a serem realizados. A ata foi aprovada pelos conselheiros
14 presentes. Na sequência, Secretário José Cantídio, fez uma proposta a respeito da ata, a qual
15 poderia ser feito o envio da mesma antecipadamente para os conselheiros pelo email, para
16 análise e aprovação antes das reuniões. Camila falou que já tinha sido acordado em outra
17 reunião do Comitê por todos que a leitura da ata fosse feita antes das reuniões, porém sugeriu
18 para o encaminhamento ser retomado em assuntos gerais. Contudo, os demais conselheiros já
19 manifestaram apoio à proposta do Secretário da leitura da ata antecipada. Camila repassou os
20 assuntos a serem tratados e prosseguiu com a pauta sobre “Apreciação da Lei da Zona de
21 Urbanização Específica Portuária – ZUEP”. Nesta pauta Camila lembrou brevemente as
22 discussões ocorridas anteriormente e retomou a tabela com o comparativo da Lei da Zona de
23 Urbanização Específica Portuária – ZUEP (LC n° 823/2020) e do Plano Diretor aprovado (LC
24 n.° 838/2021). Na ocasião, o conselheiro Carlos Alexandre Souza (SEMUR) falou que no seu
25 entendimento, não há conflitos de leis, pois uma vez que o Plano Diretor estabelece a região
26 do Portochuelo e Bertolini como “Zona Portuária”, automaticamente, revoga-se a Lei da
27 ZUEP. Neste sentido, o conselheiro Antônio Balau manifestou-se em concordância em relação
28 ao posicionamento do conselheiro Carlos Alexandre. O Presidente Edemir por sua vez, falou



Conselho Municipal da Cidade

Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano

29 que tinha um entendimento diferente, em virtude da ZUEP se tratar de uma lei específica,
30 enquanto o Plano Diretor é uma lei geral. O Secretário Cantídio mencionou que a questão
31 precisava de mais aprofundamento e discussão. Dando prosseguimento, o conselheiro Antônio
32 Balau falou da necessidade de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de
33 Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para todas as atividades portuárias, de acordo com a
34 Resolução CONAMA n.º 001/86, art. 2º II. O Presidente do Conselho Sr. Edemir explicou que
35 essa pauta veio para o Comitê, em função da necessidade de revisão da LC 823/2020 após a
36 aprovação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho (PDPM). Aproveitou o
37 ensejo e falou que as Leis de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e Código de Obras estão
38 em análise pela SEMUR, que fará proposições e vai enviar para o CONCIDADE apreciar.
39 Com relação à do comparativo apresentada da Lei da ZUEP e do Plano Diretor e diante das
40 contribuições dos conselheiros, a conselheira Astrea (CENSIPAM) sugeriu que a tabela fosse
41 encaminhada por email contendo as contribuições dos conselheiros para análise de todos, e
42 que após essa apropriação maior por parte dos conselheiros, poderiam se fazer as devidas
43 deliberações. O Secretário-Executivo do CONCIDADE, Sr. Emanuel, falou que o Comitê
44 deve se manifestar por meio de peça técnica ao CONCIDADE sobre as deliberações acerca da
45 ZUEP. Enfatizou a importância de uma discussão amadurecida da pauta para gerar boas
46 contribuições que possam agregar na revisão da Lei da ZUEP. Como encaminhamento, ficou
47 definido que Camila compartilharia a tabela do comparativo por e-mail aos conselheiros e a
48 deliberação final seria encaminhada ao pleno do CONCIDADE, para posteriormente,
49 subsidiar a revisão da Lei da ZUEP. Antônio Balau, na oportunidade, reforçou que a
50 Sociedade Civil Organizada pretende participar das discussões da revisão/legislação sobre as
51 atividades portuárias, bem como das legislações urbanísticas mencionadas pelo Presidente do
52 Conselho. Prosseguiu-se para a pauta “Assuntos gerais”. Então, foi informado aos
53 conselheiros que a coordenação do Comitê já enviou ofício à CPRM (Serviço Geológico do
54 Brasil/RO) quanto ao curso de “Percepção de Riscos Ambientais” que a instituição se
55 disponibilizou a ministrar aos conselheiros do CONCIDADE e aos servidores da Prefeitura.
56 Foi também comunicado que a Coordenação do Comitê estava aguardando a resposta da
57 CPRM, com possível agenda para o curso acontecer. Na sequência, Camila falou da demanda
58 acerca da Via Miguel Cervantes levantada pelo Conselheiro José Denivaldo na reunião



Conselho Municipal da Cidade

Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano

59 anterior. Informou que foi encaminhado o Ofício nº 04/CTPGSU/CONCIDADE/2021,
60 solicitando à SEMUR informações sobre esta via. José Denivaldo falou que esteve na
61 SEMUR para levantar informações, e que entrou em contato com moradores locais, e ao que
62 ele conseguiu precisar, no terreno que foi construído um impedimento de acesso na referida
63 via, é de propriedade privada. Reforçou que vai buscar maiores informações sobre a questão.
64 Na oportunidade, Secretário Cantídio pediu auxílio ao Secretário Adjunto da SEMUR Sr.
65 Gustavo Nobre de Azevedo, e o mesmo falou para o conselheiro José Denivaldo fazer um
66 requerimento de informações sobre a via e procurá-lo na SEMUR. A conselheira Camila
67 relembrou sobre a reunião que aconteceu entre o CONCIDADE e a Câmara Municipal sobre
68 o Plano Diretor na data de 01/06/2021 e pediu aos conselheiros que participaram de tal
69 reunião, que desejassem, para compartilhar com os demais como foi a reunião e os devidos
70 encaminhamentos. Os conselheiros Jair Bruxel, Antônio Balau e Carlos Alexandre se
71 manifestaram, além do Secretário-Executivo Emanuel Meireles. Foi pontuado por eles que de
72 forma positiva, perceberam uma abertura da parte dos vereadores, para possíveis proposições
73 de mudanças/correções na Lei do PDPM, inclusive se dispondo a ouvir as proposições que o
74 CONCIDADE poderia realizar. Foi mencionado que pela reunião foi possível perceber que
75 não houve um entendimento aprofundado por parte dos vereadores do processo de revisão do
76 Plano Diretor e do conteúdo da própria Lei. E, foi ressaltado que essa foi uma primeira
77 aproximação à Câmara de Vereadores, mas que é necessário esse movimento ter continuidade
78 e da organização por parte do Conselho para apresentar as devidas adequações à Lei. Como
79 proposição de pauta para as próximas reuniões, o conselheiro Carlos Alexandre propôs a
80 discussão sobre “Condomínio de lotes” e sobre “complementação da Lei de Uso e de
81 Ocupação do Solo nos distritos”. Camila fez o encaminhamento que foi aprovado pelos
82 conselheiros. Ela enfatizou que temos um cronograma de pautas a serem vencidas neste ano e
83 junto à coordenação será visto como organizar da melhor maneira os temas levantados. Por
84 fim, o Secretário Cantídio retomou a proposição de envio da ata com antecedência aos
85 conselheiros, para otimizar o tempo das reuniões. Os conselheiros se manifestaram
86 positivamente à questão e foi feito e aprovado o seguinte encaminhamento: “envio da ata com
87 antecedência aos conselheiros, eles devem se manifestar por email para ajustes e
88 contribuições. Reenvio da ata revisada por email e aprovação da ata em reunião.” Por fim,



Conselho Municipal da Cidade
Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano

89 Camila agradeceu a presença de todos os Conselheiros e estagiários e, assim, encerrou a
90 reunião às 12:30.

91 Eu, Matheus Diniz Nogueira, Matheus Diniz Nogueira, atuo e lavro esta ata.

92 Porto Velho, 10 de junho de 2021.